



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.117 de 14 de março de 2025

**ALTERA DECRETO Nº 1103 DE 13/01/2025
ACRESCENTANDO MEMBROS NA COMISSÃO
PERMANENTE DE SERVIDORES PARA
CONDUZIR PROCEDIMENTOS DE SINDICÂNCIAS,
PROCESSOS DISCIPLINARES E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS ESPECIAIS NO ÂMBITO
ADMINISTRATIVO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. art. 4º, IV, na Lei Municipal de nº 541 de 19.10.2007 que Dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e Lei Municipal nº 944 de 21/12/2021 que Regulamenta o Processo Administrativo Especial no âmbito da Administração Pública do Município, e ainda as disposições do Decreto Municipal Nº 1086 de 05/09/2024, faz saber que:

DECRETA:

Considerando a necessidade de treinamento bem como de designar membros da Comissão Permanente anteriormente designada pelo Decreto Municipal nº 1103 de 13/01/2025, ante a demanda de serviços, para que recebam capacitação e impulsionem os procedimentos na esfera administrativa;

Art. 1º A Comissão Permanente de Sindicâncias Investigatórias, Sindicâncias Disciplinares e Processos Administrativos Especiais, passam a ser integrada por servidores efetivos estáveis somando-se aos anteriormente designados, passando a ter a seguinte composição:

. Adriano da Silva, agente administrativo, matrícula nº 687;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

- . Ana Caline Carnietto Dotto, professora, matrícula nº 603;
- . Ana Cristina Fonseca Ziegler, fiscal ambiental, matrícula nº 1274.
- . Camila Encarnação Minuzzi, veterinária, matrícula nº 1151;
- . Jones Nogueira Bueno, agente administrativo, matrícula nº 1362;
- . Tiéli Lautenschlaeger Braz, agente administrativo, matrícula nº 1006;
- . Marcelo Stringhi Martins, tesoureiro, matrícula nº 1261;
- . Silvia Letícia Rolim Melo de Souza, professora Matrícula nº 675;
- . Luiz Fernandes Menezes Neto, agente administrativo, matrícula nº 1016;
- . Jocenei Cordeiro Machado, agente administrativo, matrícula nº 1408;
- . Cleris Maria do Carmo Flores, agente administrativo, matrícula 1266 e
- . Iluska Maidana da Silveira, agente administrativo, matrícula nº 1031.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1.103 de 13 de janeiro de 2025

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos 14 dias do mês de março de 2025.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS - DATA DE

14 03 25


Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Publique-se. Cientifiquem-se os designados pela chefia de gabinete.


Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal